

PORTARIA Nº 072/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341215/2020-CEE/MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 98/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 13 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, na modalidade Educação à Distância/EAD, nos polos de apoio presencial de Alto Araguaia-MT, Jauru-MT e Sorriso-MT.

Art. 2º - A Instituição de Ensino Superior deve observar e atender as recomendações e sugestões apontadas no relatório da comissão verificadora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 073/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 341213/2020-CEE/MT, e de acordo com o Parecer CEPS Nº 99/2021, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 28 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, para fins de registro de Diploma, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado-UNEMAT, na modalidade Educação à Distância/EaD, nos polos de apoio presencial dos Municípios de Cuiabá-MT e Sorriso-MT.

Art. 2º - A Instituição de Ensino Superior deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 30 de julho de 2021.

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS-MT

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Código de autenticação: 202d6776

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar